

Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.601 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fontes: 100, 122 e 322.

Nota de Empenho: 2019.00403.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinário - Não Vinculado.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 203, CELBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2004.

Espécie: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 57, II e 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 526, publicada no D.O.R em 01.06.2004.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO BERNARDO CAMPOS.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses.

Preço Global: R\$ 196.977,60 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Prazo: De 12.06.2020 a 11.06.2025.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.1.206.2.0178 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 0112.

Nota de Empenho: nº 2020.00806

Recurso Financeiro: Educação Complementar - Limite Constitucional.

AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO

A Procuradoria Geral do Município torna sem efeito a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº 1401.15.2018, celebrado em 22 de agosto 2018, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE E O SR. AURECI APOLÔNIO DA SILVA, Publicado no D.O.R em 22.10.2019, Edição nº 124.

Recife, 07 de janeiro de 2020.

Secretaria de Cultura

Secretária **LEOCÁDIA ALVES DA SILVA**

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE APOIO À OCUPAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO FREI CANECA FM 2019-2020 PROJETO SUPLENTE SELECIONADO

A Secretaria de Cultura - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, considerando o Edital de Apoio à Ocupação da Grade de Programação da Rádio Frei Caneca FM 2019-2020, com amparo no item 14.3, tendo em vista a desistência de proponente selecionado, informam que decidem pela seleção e convocação do seguinte projeto suplente: Projeto/Proponente desistente:

Projeto: Palavra de Mulher

Categoria: Mulher

Proponente: **Sônia Maria de Freitas Silva**

Projeto/Proponente selecionado e convocado como suplente:

Projeto: Capital do Cinema

Categoria: Cinema e Trilhas

Proponente: **Leticia de Sousa Campos Sento Sé**

Recife/PE, 10 de junho de 2020.

Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS VIRTUAIS CICLO JUNINO DO RECIFE 2020

RETIFICAÇÃO

A Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seu representante legal, considerando as inscrições de habilitação e seleção de projetos artísticos para a realização de apresentações de forma online, para compor a programação do Ciclo Junino do Recife 2020, informa sobre a realização de retificação no subitem 8.1 do Edital, que versa sobre os recursos financeiros para contratação dos Artistas a serem selecionados. A presente Convocatória e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) e no Cultura Recife (www.culturarecife.com.br).

Recife/PE, 10 de junho de 2020.

Diego Targino de Moraes Rocha

Diretor Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

Portaria nº 062/2020 – GAB/DEGTES/SESAU, em 10 de junho 2020.

A Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada.

DANYLA WALESKA VANDERLEI MOURA DE BRITO, Profissional de Educação Física, matrícula nº 92.927-9, CPF nº 031.481.824-30, na Academia da Cidade, do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 25/02/2020, por retorno de licença sem vencimentos.

PORTARIA Nº 064/2020 - GAB/DEGTES/SESAU, EM 10 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER o servidor abaixo discriminado, em cumprimento a decisão judicial referente ao processo nº 0000152-16.2020.8.17.2001:

SIDNEY RÔMULO DE ARAÚJO OLIVEIRA, Médico Psiquiatra Plantonista, matrícula nº 108.566-2, CPF nº 073.477.924-78, do CAPS Esperança, do Distrito Sanitário III, para o CAPS Galdino Loreto, do Distrito Sanitário V, da Diretoria Executiva de Atenção Básica e Gerência Distrital, a contar de 12/06/2020.

KARINA MARIA FARIAS TENÓRIO

Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D´ALMEIDA**

PORTARIA Nº 670 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício 19/03.03.2020 da Escola Municipal Professor Josué de Castro e a CI nº 15/07.02.2020 da DEGRE/Gerência Regional 4 Sul,

RESOLVE:

Autorizar aos Professores I abaixo relacionados, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica: **1- CLAUDETE LIMA DA SILVA, CPF 767.310.224-20, mat. 94.109-0**, da Escola Municipal Professor Josué de Castro, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115315, Centro de Custo 140121780, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020;

2- GLEICY KELLY SANTOS DA SILVA, CPF 057.268.014-74, mat. 103.798-6, da Escola Municipal André de Melo, RPA-05, Código de Lotação 1411571, Centro de Custo 140121780, na Creche Escola do Ibura, RPA-06, no 2º Turno, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário

ERRATA

Com relação a Ata de Registro de Preço nº 015/2020 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Eletrônico nº 003/2020, publicada dia 09/06/2020, na edição 063, na página 21, da empresa **IVALDO RUI DUQUE VILAR - VILAR CONFECÇÕES**, informamos que foi observado um erro de digitação, portanto:

Onde se lê: VITOR PAVESI - DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

Leia-se: ÁQUILA CABRAL DE MELO SOUTO MAIOR - DIRETORA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

Secretaria de Infraestrutura

Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO**

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JUNHO DE 2020

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 027/2020, datada de 05/05/2020, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia,

R E S O L V E:

1-Designar uma Comissão Técnica Especial, composta pelos servidores: **FREDERICO VAZ DE OLIVEIRA, CPF nº 313.590.274-91, matrícula nº 15.775-9; OCTÁVIO RODRIGUES DE MORAES, CPF nº 295.003.624-49, matrícula nº 90.533-0 e SANDRELY DE MORAES SERAFIM, CPF nº 083.165.924-60, matrícula nº 90.448-1, estes na qualidade de membros titulares e DANIELLE DE CARVALHO PINHEIRO FARIAS, CPF nº 018.916.684-39, matrícula nº 90.426-7**, como suplente, com a finalidade específica de proceder ao julgamento da habilitação quanto às qualificações técnicas e julgamento das Propostas de Preços referentes à Concorrência nº 001/2020, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Estrutura da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão, no bairro do Monteiro - Recife/PE.

2-Determinar que esta Comissão apresente à CPL, relatório e/ou parecer da análise da habilitação quanto às qualificações técnicas e propostas de preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da abertura dos envelopes do aludido certame licitatório.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA

Diretor Presidente

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS - REURB-S DA ZEIS JOÃO DE BARROS

NOTIFICANTE: SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SEMOC

NOTIFICADOS: TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E CONFINANTES NÃO IDENTIFICADOS OU QUE SE RECUSARAM EM RECEBER NOTIFICAÇÃO PESSOAL

PRAZO: 30 DIAS

A SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - SEMOC, situada no 12º andar do prédio sede da Prefeitura da Cidade do Recife, na Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, através da Portaria nº 06/2020, de 23/01/2020, republicada no Diário Oficial em 25/01/2020, autorizada pelo Decreto Municipal nº 33.141, de 26/11/2019, publicado no Diário Oficial em 27/11/2019, instaurou Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) da ZEIS JOÃO DE BARRROS, localizada entre a Av. Governador Agamenon Magalhães; Rua Barros Barreto, até o nº 1009; Fundação de Ensino Superior de Pernambuco; Fundos das Casas ns. 35, 56, 67 e 77 da Rua Otávio Coutinho; e Rua Arnóbio Marques, até a lateral esquerda da casa nº 432, no bairro de Santo Amaro, com área total de 1,837ha., originalmente de propriedade de Alzir da Silva Leal e esposa Maria das Graças de Albuquerque Leal; Maria Antonieta Martins Moreira; Armênio Rodrigues Pereira e sua esposa Jandira de Albuquerque Pereira; Mário de Albuquerque Melo e sua esposa Júlia Pinto de Albuquerque Melo; Hélio de Albuquerque Melo e sua esposa Zilah de Holanda Albuquerque e de Ismar Correia da Silva e esposa Denise de Albuquerque Correia da Silva, conforme informações prestadas pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis da Capital, onde afirma que a área objeto da presente Notificação é proveniente de Escritura Pública de partilha Amigável, de 24 de setembro de 1951, pelo Tabelião G. de Franca Marinho, transcrita no Livro 3-BD, de Transcrição dos Imóveis, Folha 281v, sob o nº de ordem 43.994, em 14/11/1951, vem cientificar terceiros eventualmente interessados e confinantes não identificados ou que se recusaram em receber notificação pessoal, da existência do Procedimento Administrativo acima citado para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, perante à SEMOC, em atendimento ao estabelecido no art. 31, §§1º e 5º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB-S, conforme previsto na mencionada Lei.

Recife, 03 de junho de 2020.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 023/2020

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária do dia 08 de junho de 2020.

R E S O L V E:

Aprovar o PROJETO PROMOVENDO E GARANTINDO DIREITOS: O OLHAR PARA AS DETERMINAÇÕES da instituição **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA - IMIP, localizada na R. dos Coelhos 300 , Coelhos, RPA 01, CNPJ: 10.988.301/0001-29**, conforme deliberação da reunião plenária ordinária de oito de junho de 2020 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO de CHANCELA ao projeto desta organização social atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº038/2018, DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 01 (ano) a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial com previsão de renovação por igual período (item5.2). Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento da OSC ativos no COMDICA Recife. A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Aprovar o PROJETO CORES E BRINCADEIRAS da instituição **GRUPO DE AJUDA A CRIANÇA COM CÂNCER DE PERNAMBUCO – GAC, localizada na R. Arnóbio Marques 310 7º andar (administração), Santo Amaro, RPA 01, CNPJ 02.024.876/0001-01**, conforme deliberação da reunião plenária ordinária de oito de junho de 2020 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO de CHANCELA ao projeto desta organização social atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº038/2018, DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 01 (ano) a realização da captação dos recursos

previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial com previsão de renovação por igual período (item5.2). Considera-se ainda a condição de registro e atestado de funcionamento da OSC ativos no COMDICA Recife. A organização da sociedade civil em tela, receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de Junho de 2020.

Armindo Nascimento Pessoa
Presidente do COMDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portal/dgco/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2020- CPLPSD, Processo Licitatório nº 02/2020 - CPLPSD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **OBJETO:** aquisição de kit composto por artigos de enxoval para bebê, em 02 (dois) LOTE(S), com valor global do LOTE 2: R\$.315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) - FORNECEDOR: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - CNPJ Nº 19.980.359/0001-09, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. **Ana Rita Suassuna Wanderley**, Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos.

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

AVISO DE EDITAL

Processo Nº 008/2020 - Pregão Eletrônico Nº 008/2020- CPLMSA. Licitação BB nº 819473. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos – 23 (vinte e três) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado: R\$ 7.187.719,20. Comunicamos a realização da sessão do processo em referência, designada para o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2020, às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia, às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA, no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – acesso identificado, edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8189. Recife, 10 de junho de 2020. **Shirley Campos de Barros**. Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 18.450/2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO COM RECURSOS INTERNACIONAIS - CELRI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - BB nº 814113 - CELRI - Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, para a Secretaria de Educação, em três lotes, conforme as diretrizes do Banco Mundial. Resultado Final - LOTE 1: Empresa(s) vencedora(s): JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 05.242.978/0001-83, R\$ 11.549.666,56. Outras informações pelos sites eletrônicos www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo fone (81) 979118092. Recife, 10 de junho de 2020. **Nivaldo Barreto**. Pregoeiro.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 009/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020 – BB nº 919.421. Compra: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos de impressão (Toner e Fotocondutor) para impressoras OKI B 430, 2 (dois) lotes, com 4 (quatro) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 215.203,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/06/2020 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília), no site eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 10/06/2020. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

SECRETARIA DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2020

O Secretário de Saúde do Município do Recife. no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a Dispensa de Licitação nº 127/2020, para a contratação da empresa SAÚDE BRASIL COMÉCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.970.162/0001-09, que tem por objeto o fornecimento de AVENTAL PLUMBÍFERO, para atender as demandas do COVID-19, publicada no Diário Oficial do Município na Edição n.º 037 datada de 04 de abril de 2020. Recife, 03 de junho de 2020. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde.

Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº. 189/2020

RATIFICO, com base no art. 4, da Lei nº. 13.979/2020, o processo relativo à Dispensa de Licitação nº. 189/2020, que tem como objeto a aquisição de 50 (cinquenta) ventiladores pulmonares, objeto do autos do processo judicial tombado sob o número 0021296-46.2020.8.17.2001, no valor unitário de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) e no valor global de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), em virtude das ações de combate à propagação COVID-19, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde do Recife, junto a empresa: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF n.º 02.357.251/0001-53. Recife, 10 de junho de 2020. **JAILSON DE BARROS CORREIA** - Secretário de Saúde do Recife.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2020 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Estrutura da Ponte Engenheiro Jaime Gusmão, no bairro do Monteiro, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.256.558,00. Em razão da necessidade de adequações técnicas e administrativas, comunicamos que a sessão de abertura marcada para 15/06/2020, fica adiada SINE DIE. Demais informações, poderão ser obtidas através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br ou, quando houver o retorno do expediente dos órgãos do município do Recife após período de combate ao novo coronavírus (Covid-19), diretamente na sala da CPL, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-390 e através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00h, ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 10 de junho de 2020. **Irana Almeida** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (OPERAÇÃO TAPA BURACO) EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE CBUQ EM CONCRETO PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUÍDOS EM 04 LOTES DISTINTOS: LOTE I – RPA 01; LOTE II – RPA'S 02 e 03; LOTE III – RPA'S 04 e 05; LOTE IV – RPA 06. A Comissão de Licitação da EMLURB comunica a todos

os interessados na licitação em epígrafe que estamos suspendendo "sine die", para atender os questionamentos argüidos pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE. Recife, 01 de junho de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2020 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – Objeto: SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA GREGÓRIO BEZERRA – LOCALIZADA NO BAIRRO DA TORRE. O valor máximo admitido para esta licitação: R\$ 550.077,56 (quinhentos e cinquenta mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 30.06.2020, às 09:00 horas. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 10 de junho de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

Poder Legislativo

Presidente EDUARDO MARQUES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 947/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprova- do pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife a ao Ator IRANDHIR SANTOS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Ator IRANDHIR SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 948/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprova- do pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à VERA REGINA PAULA BARONI.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à VERA REGINA PAULA BARONI por seu relevante trabalho na luta popular, na defesa dos direitos humanos e das lutas das mulheres e no enfrentamento ao racismo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN MORAES.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 949/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprova- do pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Concede a Medalha de Mérito José Mariano a Dra. ISABELA COUTINHO NEIVA.

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito José Mariano a Dra. ISABELA COUTINHO NEIVA em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR AUGUSTO CARRERAS.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 229/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Dispõe sobre a liberação da entrada de animais de estimação em casas de repouso destinadas à população idosa no município do Recife e dá outras providências.

Art. 1º Fica permitida, no âmbito do município do Recife, a entrada de animais de estimação em casas de repouso, para visitas aos idosos que ali habitam.

Art. 2º Os animais de estimação deverão estar com a vacinação em dia, higienizados e com laudo veterinário atestando a sua boa condição. **Art. 3º** Fica a cargo das casas de repouso a criação de normas e de procedimentos próprios para organização do tempo e do local de permanência dos animais para a visitação.

§ 1º A presença do animal se dará mediante autorização médica, atestando que não representará risco para a saúde do idoso solicitante. § 2º As visitas dos animais terão que ser agendadas previamente na Administração da casa de repouso, respeitando a autorização médica e os critérios estabelecidos por cada instituição.

§ 3º O local de encontro do paciente com o animal ficará a critério da Administração do estabelecimento.

Art. 4º s infratores desta Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - notificação por escrito da autoridade competente;

II - multa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III - no caso de reincidência, multa aplicada em dobro e suspensão parcial ou total das atividades.

§ 1º Para aplicação da multa relativa ao inciso II, deve ser observada a gravidade da infração, a conduta e o resultado produzido, de acordo com os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade.

§ 2º As sanções pecuniárias instituídas nesta Lei serão atualizadas anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado no exercício anterior, ou por outro índice que venha sucedê-lo.

Art. 5º Para fins desta Lei, considera-se reincidência a ocorrência de nova infração após processo anterior transitado em julgado no qual haja confirmação do ato infracional § 1º Para efeito de reincidência, não prevalece a infração anterior se, entre a data da primeira ocorrência e a infração posterior, tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos.

§ 2º A penalidade de advertência deve ser levada em conta para fins de reincidência.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, editando normas complementares necessárias à sua execução e fiscalização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário. HÉLIO GUABIRABA 2º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 229/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE MARIANO.

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 325/2019

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui a "Semana do Ambientalismo Consciente" no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a "Semana do Ambientalismo Consciente" no âmbito do município do Recife.

Art. 2º A "Semana do Ambientalismo Consciente" será realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 5 de junho.

Art. 3º A instituição da "Semana do Ambientalismo Consciente" visa à conscientização sobre a importância de temas como:

I - poluição;

II - reciclagem;

III - separação e destinação do óleo de cozinha;

IV - outros assuntos relacionados ao cuidado do meio ambiente.

Art. 4º A critério do Poder Executivo poderão ser organizadas atividades a fim de celebrar a "Semana do Ambientalismo Consciente" por:

I - entidades públicas e privadas; e

II - organizações sem fins lucrativos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de junho de 2020. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário. HÉLIO GUABIRABA 2º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 325/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO COUTINHO.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 09/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte: